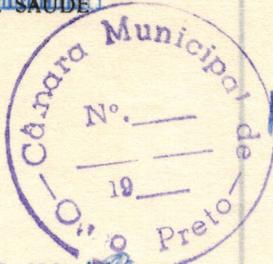




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

~~PARECER MIN~~



A conversa
aprovada
27/11/63
Lurival
Approved em
1ª votação
27/11/63
Lurival

~~MEMORANDO~~ DO PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre concessão de subvenções, Contribuições e Auxílios a diversas Entidades.

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a conceder no decorrer do exercício de 1964, subvenção à Corporação Musical de Glaura, no valor de ₩ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas advinda com essa lei, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1964.

Sala das Comissões em 25 - XI - 963.

Lurival Queiroz

Lurival Queiroz - Vereador.

Aprovad em PRIMEIRA discussão

por Unanimidade

Sala das Sessões, 27/11/1963.

Lurival

(Rubrica do Presidente)

Aprovado 1º Voto
Aprovado 2º Voto
Aprovado 3º Voto
Lurival
Lurival